



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 53/03

Projeto de Lei nº 70/03

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Querino Amaro da Silva). De autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nºde.....de.....de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 04 do Jardim Europa, que inicia-se na Rua 03 e termina na Rua 02, passa a denominar-se Rua “**Querino Amaro da Silva**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 02/11/1918 + 03/09/1959.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de dezembro de 2.003.

José Antônio Procopio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO